



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
"ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS"
Período de Apuração: janeiro a dezembro de 2025

Prezados Usuários e Utentes das Demonstrações Contábeis,

A Divisão Técnica Contábil do **IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA** vem a público apresentar a retificação das Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2025.

1. Motivo da Retificação

A presente publicação visa corrigir a omissão de dados e saldos comparativos relativos ao exercício de 2024 nas Notas Explicativas anteriormente divulgadas, em conformidade com as normas contábeis vigentes (NBCTG/CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro e NBCTG/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis).

2. Nota Explicativa Retificada

Abaixo, replicamos as Notas Explicativas com as devidas correções, agora incluindo as informações comparativas devidas:

Nota 1 – Contexto Operacional:

O IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA "ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS", Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.725.003/0001-43.

A previdência dos servidores públicos municipais de Jandira foi criada com a Lei nº 841, de 20 de dezembro de 1.991 com base nos conceitos e legislação da época principalmente no que dispunha a redação original do texto constitucional, particularmente o artigo 40.

Posteriormente foi reformulada com advento da Lei nº 1229, de 20 de dezembro de 2.000 e da Lei nº 1.472, de 21 de dezembro de 2.004, com base, respectivamente nas mudanças emanadas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Posteriormente pela Lei n.º 1.528 de 09/11/05, Lei n.º 1.553 de 07/03/06 e Lei Complementar n.º 05/2007 de 09/11/07, sendo a autarquia reestruturada pela Lei Complementar nº 84 de 19 de dezembro de 2017.

Inicialmente este sistema previdenciário municipal foi criado enquanto Fundo Previdenciário, cujo objetivo era formação de patrimônio próprio para custear aos seus beneficiários meios indispensáveis de automanutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada e tempo de serviço. No ano de 2.000 o sistema passou por uma reorganização que culminou com a criação do IPREJAN entidade com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica não só para atender o disposto na Emenda Constitucional nº 20/2000 como também as disposições legais da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, instituindo, assim, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Em 2.004, agora para atender as novas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003, passou por nova reformulação. Em 2017, a legislação previdenciária municipal foi reformulada novamente pela Lei Complementar nº 084 em 19/12/2017, a qual objetivou adequar a norma vigente às novas regras impostas pela Emenda Constitucional n.º 70, publicada em 30 de março de 2012, pela Lei Complementar 152/2015, bem como por Portarias editadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, a saber: Portaria MPS 519/2011 e Portaria MPS 440/2013 e adequação de exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP.

No ano de 2021, a Lei Complementar nº 084 em 19/12/2017, foi alterada pela Lei Complementar nº 098, de 07 de outubro para se adequar, principalmente às novas regras implementadas pela edição da Emenda Constitucional nº 103 de 2019. Posteriormente, a Lei Complementar nº 148, de 07 de março de 2024 trouxe novas adequações



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



principalmente para atender dispositivos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS. E, recentemente sofreu novas adequações com o advento da Lei Complementar nº 164, de 23 de abril de 2025.

A missão básica do IPREJAN é gerir o sistema previdenciário dos servidores públicos estatutário do município de Jandira-SP, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreende:

- I) Aposentadoria; e
- II) Pensão.

Nota 02 – Apresentação Das Demonstrações Contábeis

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPREJAN e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64, 9.717/98 e 101/00 à Portaria 916/03, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 11ª. Edição, os Princípios Fundamentais e abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais disposições normativas vigentes.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Anexo III da Portaria 916/03, no que se refere às ações previdenciárias.

Destacamos ainda que o Instituto está inserido no âmbito das prerrogativas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – (SIAFEM), da Prefeitura Municipal de Jandira.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis são constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como suas respectivas Notas Explicativas e quadros auxiliares.

- **Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentária, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados¹. O regime orçamentário é o conhecido como regime misto, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas). A Lei Municipal nº 2.613 de 28 de novembro de 2024 foi a lei que estimou a Receita e fixou a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

- **Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte¹.

- **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual¹.

- **Demonstração das Variações Patrimoniais**

¹ MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 10ª ed. 2019



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício¹.

A Autarquia adota o regime de competência para o registro das variações patrimoniais.

- Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica nos seguintes fluxos: operacional, de investimento e de financiamento Manual¹.

03.01 - Receitas e Despesas:

As receitas e despesas foram contabilizadas segundo a Lei 4.320/64, a Lei 9.717/98, portarias e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Portaria MPAS nº 95/07, que alterou a Portaria 916/03, os ementários da classificação por natureza da receita orçamentária estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Instituto de Previdência Municipal de Jandira – IPREJAN, no exercício em análise, adotou a Nova Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – NCASP – conforme Portaria STN 828/2011.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

No exercício a receita foi prevista em R\$ 82.903.259,00, sendo que a efetivamente arrecadada foi de R\$ 59.246.749,45, representando, todavia, uma diferença entre o previsto e o arrecadado de R\$ 23.656.509,55. Portanto, uma insuficiência de arrecadação no exercício. Já a despesa foi fixada em R\$ 82.903.259,00, sendo que foi empenhada despesa no valor de R\$ 35.006.727,25 e, portanto, um saldo da dotação de R\$ 18.403.136,94. Já o Superávit Orçamentário no exercício foi de R\$ 24.240.022,20.

Tabela 1 – Detalhamento das Receitas

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
RECEITA PREVISTA	82.903.259,00	61.812.438,00	34,12%
RECEITA REALIZADA	59.246.749,45	61.811.276,83	-4,15%

Tabela 2 – Detalhamento das Despesas

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
DESPEZA FIXADA	82.903.259,00	61.812.438,00	34,12%
DESPEZA EMPENHADA	35.006.727,25	29.902.992,91	17,07%

Tabela 3 – Superávit / Déficit Orçamentário

Receitas	31/12/2025	31/12/2024	Despesas	31/12/2025	31/12/2024
SUPERÁVIT		34.667,73		24.240.022,20	31.908.283,92
DÉFICIT	23.656.509,55				

03.02 - Ativo e Passivo

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Indica quais recursos o IPREJAN possui para cumprir seus compromissos de curto prazo. Representa o valor de R\$ 137.779.747,79, e apresentou aumento de 6,86% em relação ao exercício anterior, que fora de R\$ 128.930.271,77. Destes R\$ 137.779.747,79, R\$ 231.903,44 é Caixa e Equivalentes de Caixa, aguardando melhores condições de mercado para aplicação de acordo com a política de investimento vigente ou para ser utilizado como recurso para fazer frente ao fluxo de caixa das atividades operacionais e R\$ 137.547.844,35 em investimento devidamente enquadrado nas regras estabelecidas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021. Há ainda, aplicações e investimentos conceituados como “com resgate de longo prazo”, no valor de R\$ 436.662.417,90.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



No exercício anterior este montante de investimentos e aplicações temporárias a longo prazo montou o valor de R\$ 382.586.882,42, representando um aumento de 14,13%.

A provisão em perdas de investimentos lançada em 2025 foi de R\$ 11.272.683,33, no entanto os ganhos auferidos no exercício foi total de R\$ 62.388.918,83.

Tabela 4 – Detalhamento do Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
ATIVO FINANCEIRO	137.779.747,79	128.930.271,77	6,86%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	231.903,44	14.689.228,88	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CP	137.547.844,35	114.241.042,97	20,40%
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	436.662.417,90	382.586.882,42	14,13%
PROVISÃO EM PERDAS DE INVESTIMENTOS	11.272.683,33	9.422.472,23	19,64%
GANHOS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO	62.388.918,83	37.293.219,09	67,29%

O superávit verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 15.223.136,45, adicionado ao saldo do Resultado de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício, no montante de R\$ 45.743.103,90, das Demais Reservas no valor de R\$ 4.135.349,95, formadas basicamente pelo valor das reservas administrativas, apresenta o Patrimônio Líquido positivo no total de R\$ 49.878.453,85, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2025.

A rubrica “Demais Reservas” no valor de R\$ 4.135.349,95, foram constituídas exclusivamente pelas Reservas Administrativas formadas com base em eventuais sobras de taxa de administração a partir do exercício de 2009, ano a partir do qual o Instituto retornou a ter reservas a ser constituídas. Embora, apesar de receberem o nome de “reserva”, as reservas administrativas não são constituídas a partir do resultado do exercício, como é o caso de uma reserva contábil.

03.03 - Outros Créditos - Parcelamento de dívidas com o RPPS

No exercício de 2025 a Prefeitura Municipal de Jandira além de dar sequência com o IPREJAN nos pagamentos dos parcelamentos e reparcimentos constituídos através da Lei Municipal n.º 2136, de 17 de março de 2016 e nos termos que dispõe a Portaria MPS nº 408/2008, atualizada pela Portaria MPS nº 21/2013, formalizou um novo parcelamento em função de dívida constituída por não pagamento das parcelas correspondes à contribuição patronal e contribuição relativo à alíquota suplementar das competências: agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Então, dessa maneira, foi firmado em 28 de fevereiro, conforme previsão no art. 14, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 2.618, de 20 de dezembro de 2024, em 60 parcelas, no montante de 18.040.746,25 e cujo o valor da parcela na data da consolidação perfaz um total de R\$ 300.679,10. O montante parcelado da Prefeitura de Jandira constitui o saldo das rubricas denominadas no Balanço Patrimonial de Outros Créditos, sendo, “a curto prazo”, o valor de R\$ 8.439.737,52 e “a longo prazo” o valor de R\$ 45.124.431,77, valores descritos conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS		
Saldo do exercício anterior (31/12/2024)		37.263.522,10
(+)	Ajustes firmados no exercício (2025)	0,00
(-)	Recebimentos no exercício (2025)	8.073.208,28
(+)	Parcelamentos e Reparcimentos no exercício (2025)	14.585.905,21
(+)	Juros e atualizações	9.787.950,26
(=)	Saldo Final do Exercício (31/12/2025)	53.564.169,29

03.04 - Contribuições do RPPS a Receber – Patronal

No exercício de 2025 a dívida ativa do IPREJAN é formada por débitos objeto de reparcimentos devidamente autorizados por lei e formalizados por termos de parcelamento e de reconhecimento da dívida como também dívida



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



constituída por não pagamento das parcelas correspondes à contribuição patronal e contribuição relativo à alíquota suplementar das competências: janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO RPPS - CÁLCULO ATUALIZAÇÃO EM 31/12/2025, RELATIVO A DÉBITOS DE 2025	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15.001.458,58
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	6.536.094,68
TOTAL	21.537.553,26

03.05 - Passivo Financeiro

O passivo financeiro que monta o valor de R\$ 2.734.624,82 compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. O Passivo Financeiro do IPREJAN compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Tabela 5 – Detalhamento do Passivo Financeiro

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PASSIVO FINANCEIRO	2.734.624,82	2.291.707,06	19,33%

03.06 - Passivo Permanente

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. No exercício foi apurado o valor de R\$ 732.308.201,45.

Tabela 6 – Detalhamento do Passivo Permanente

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PASSIVO PERMANENTE	732.308.201,45	660.279.217,16	10,91%

O Passivo Permanente do IPREJAN compreende, basicamente, o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva.

Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- 1) A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- 2) A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa dos servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico estão devidamente contabilizadas conforme estudo atuarial confeccionado para este fim enquanto provisões matemáticas previdenciárias.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

Avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em Ciências Atuariais, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, que tem como objetivo avaliar o plano de custeio do regime próprio de previdência para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

Analisando a Avaliação Atuarial do IPREJAN de 2025 e de acordo com a base de dados utilizada referente a 31/10/2024, o IPREJAN possuía à época um contingente de 3312 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do IPREJAN possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 556.379.498,86. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2024, apurou um superávit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 5.115.593,72.

Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2023	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 494.208.726,52	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 461.293.073,82	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva Administrativa	R\$ 3.365.206,40	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 36.280.859,10	R\$ 48.882.787,90
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 141.267.845,93	R\$ 181.044.296,32
(+) Valor Atual Aportes - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 141.267.845,93	R\$ 181.044.296,32
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 660.279.217,16	R\$ 732.308.201,46
Benefícios Concedidos (4)	R\$ 229.841.061,48	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios do Plano	R\$ 264.261.604,38	R\$ 310.224.230,94
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 674.776,79	R\$ 796.041,54
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 21.662,66	R\$ 21.283,83
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 33.724.103,45	R\$ 63.318.299,23
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder (5)	R\$ 430.438.155,68	R\$ 486.219.595,12
(+) Benefícios do Plano	R\$ 851.442.598,61	R\$ 899.659.664,82
(-) Contribuições do Ente	R\$ 206.948.289,40	R\$ 205.966.937,98
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 166.895.001,19	R\$ 166.601.191,08
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 47.161.152,34	R\$ 40.871.940,64
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)	-R\$ 24.802.644,71	R\$ 5.115.593,72

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um déficit atuarial de R\$ 175.928.702,60, conforme tabela abaixo e que foi considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Provisões e resultados sem o plano de amortização vigente

Resultados (desconsiderando o plano de amortização)	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva administrativa	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 48.882.787,90
Provisões Matemáticas (2)	R\$ 732.308.201,46
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 486.219.595,12
Resultado Atuarial (3 = 1 - 2)	-R\$ 175.928.702,60

Desse modo, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial decorrente da existência do plano de amortização e considerando a adequação deste às regras impostas pelo MPS, não há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado, mantidas as alíquotas de custeio normal de 20,88% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e beneficiários, conforme ordenamento jurídico.

Tabela 7 – Resultado Atuarial

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
RESULTADO ATUARIAL	5.115.593,72	-24.802.644,71	120,63%
RESULTADO ATUARIAL SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	-175.928.702,60	-166.070.490,64	5,94%

03.07 – Investimentos e Aplicações Financeiras

Os Investimentos do Iprejan representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades de Caixa do Iprejan encontram-se aplicadas no segmento de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.

O Iprejan, através de seu Comitê de Investimentos, realizou as aplicações financeiras de acordo com a Resolução 4963/2021, do Conselho Monetário Nacional, bem como de acordo com as regras da Portaria nº 519/11, do Ministério da Previdência, e, ainda, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.733 de 26/01/2017, que rege o Comitê de Investimentos. O Iprejan, instituiu através da Resolução do Conselho Administrativo nº 001, de 02/09/2019, o Manual de Investimento no âmbito do Comitê de Investimentos.

Além disso, o Comitê de Investimentos do Iprejan tem atuado de forma que garanta a solidez patrimonial dos recursos aplicados, e a proteção dos recursos existentes. Tal estratégia decorre através da escolha das instituições financeiras sólidas e idônea, ou seja, buscam-se as instituições que possuam experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos, e em ativos de baixo risco.

No mês de dezembro de 2025, o Iprejan possuía uma carteira de recursos aplicados no mercado financeiro no montante de R\$ 574.210.262,25 como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2025, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR., cuja composição da carteira compreende em 10,76% no segmento de renda variável, valor R\$ 61.788.813,87, 88,27% no segmento de renda fixa, valor R\$ 506.850.322,09 e 0,27% em investimentos no exterior com valor de R\$ 5.571.126,28. No entanto, o IPREJAN possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 4.135.349,95 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor constante do DAIR a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na avaliação atuarial de 2026 é de R\$ 570.074.912,30. Somado aos ativos garantidores do IPREJAN, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal e o IPREJAN, posicionados em 31/12/2025, equivalente ao montante de R\$ 53.564.169,29, conforme abaixo discriminado:



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Acordo	Vlr da parcela em 12/2025	Qtde de parcelas remanescentes	Saldo Devedor em 31/12/2025	Realizável a Curto Prazo	Valores a Longo Prazo
01274/2017	110.265,34	101	11.136.799,34	1.323.184,08	9.813.615,26
01275/2017	229.805,42	101	23.210.347,42	2.757.665,04	20.452.682,38
01276/2017	20.686,03	101	2.089.289,03	248.232,36	1.841.056,67
00121/2019	342.554,67	50	17.127.733,50	4.110.656,04	13.017.077,46
TOTAL	703.311,46		53.564.169,29	8.439.737,52	45.124.431,77

Tabela 8 – Composição das Aplicações Financeiras por Segmento de Aplicação

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
RENDA VARIÁVEL	61.788.813,87	55.352.624,99	11,63%
RENDA FIXA	506.850.322,09	417.306.177,18	21,46%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	24.169.123,21	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	5.571.126,28	0,00	
TOTAL	574.210.262,25	496.827.925,39	15,58%

Tabela 9 – Aplicações Financeiras Taxa de Administração do RPPS

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
FUNDO ADMINISTRATIVO	4.135.349,95	4.020.443,30	2,86%

Tabela 10 – Crédito por Parcelamento

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
TERMOS DE PARCELAMENTOS PREFEITURA E O IPREJAN	53.564.169,29	37.243.713,70	43,82%

Nota 04 - Superávit Financeiro e Abertura de Créditos Adicionais

O Superávit financeiro apurado no período foi no valor de R\$ 571.707.540,87. Já em 2024 foi no valor de R\$ 692.676.176,16. A Lei 4.320/64, em seu §2º do artigo 43, estabeleceu a regra para a apuração do superávit financeiro apenas com a operação de subtração do ativo financeiro para o passivo financeiro, deduzindo-se tão somente os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito, a eles vinculados. Sendo superávit a diferença positiva encontrada e, déficit o contrário.

Foi utilizada a abertura de Créditos Adicionais para atender insuficiência de dotações no valor de R\$ 1.640.000,00. Estas suplementações foram destinadas para reforço de dotações orçamentárias existentes, dessa forma, para aumentar as despesas fixadas no orçamento. Os referidos créditos são devidamente autorizados previamente por lei e abertos por decreto do Poder Executivo. Sua vigência foi restrita ao exercício financeiro referente ao orçamento em execução.

Nota 05 – Depreciação, amortização e exaustão:

Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Secretaria da Receita Federal, pelo método linear.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos até o exercício findo de 2025, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com a Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática, Bandeiras, Flâmulas e Insígnia e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa - Jandira – SP Cep.: 06600-150
Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente e compreendem os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Tabela 11 – Composição do Imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
BENS MÓVEIS	652.408,11	631.408,11	3,33%
BENS IMÓVEIS	2.094.201,81	2.094.201,81	21,46%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-258.487,35	-217.296,79	0%
TOTAL	2.467.122,57	2.508.313,13	-1,64%

Nota 06 - Imunidade Tributária

Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea “a”, combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, o IPPREJAN é imune quanto à tributação de IR e IOF.

Jandira, 31 de dezembro de 2025.

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente

Otávio Gomes Pereira Filho
CONTADOR CRC 1SP185099/O-1